



Palácio dos Dois Poderes

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 60/84

SÚMULA : Declara a Associação de Recuperação dos Alcoólatras de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, como de Utilidade Pública.

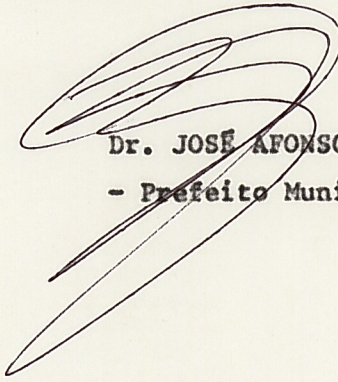
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica a Associação de Recuperação dos Alcoólatras de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, declarada como de Utilidade / Pública.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1984.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcms0-